



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**CONTRATO Nº 086 / 2017 - SES/DF**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **ATOMOLAB COMERCIAL EIRELI ME.**, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, NA FORMA ABAIXO.

**PROCESSO Nº 060.007.561/2014.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e a empresa **ATOMOLAB COMERCIAL EIRELI-ME.**, inscrita no CNPJ nº 26.715609/0001-30, denominada CONTRATADA, com sede Rua João Mesquita, 1.357, Parque Industrial – São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.025-035, Fone/Fax: (17) 3235-2433, E-mail: [licitacao@atomolab.com.br](mailto:licitacao@atomolab.com.br), neste ato representada por VADERLEI MONTEIRO, portador do RG nº 35.293.122.246-6 SSP/SP e inscrito no CPF nº 293.122.598-30.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO**

2.1. O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (fls. 265/281), **Edital do Pregão Eletrônico nº 197/2017 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL** (fls. 406/441), Termo de Homologação Pregão Eletrônico nº 197/2017 (fls. 516/518), Proposta da empresa (fls. 497/499), Pedido de Aquisição de Material – PAM nº 1-17/PAM002928 (fl.549), Autorização de Fornecimento de Material – AFM nº 1-17/AFM002401 - (fl. 550), Autorizo da Nota de empenho (fl. 552), Nota de Empenho (fl. 553), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

3.1. O Contrato tem por objeto a aquisição de **ESTUFAS DE SECAGEM COM RENOVAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE AR** em atendimento ao Projeto “Núcleo de Farmácia Viva da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal: Ampliação da Oferta de Plantas Medicinais e Fitoterápicos à Atenção Básica em Saúde e Promoção da Reintegração Social no Desenvolvimento da Cadeia Produtiva”, conforme especificações e quantitativos constantes, Projeto Básico (fls. 265/281), **Edital do Pregão Eletrônico nº 197/2017 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL** (fls. 406/441), Termo de Homologação Pregão Eletrônico nº 197/2017

01

Diretoria de Contratos e Convênios  
Subsecretaria de Administração Geral  
SAIN Parque Rural s/n, Bloco A, 1º andar – Asa Norte/Brasília-DF – CEP 70.770-200  
Tel.: 3348-6241 / 3348-6168 – Fax: 3347-4433  
E-mail: [contratos.ses@gmail.com](mailto:contratos.ses@gmail.com)



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

(fls. 516/518), Proposta da empresa (fls. 497/499), Pedido de Aquisição de Material – PAM nº 1-17/PAM002928 (fl.549), Autorização de Fornecimento de Material – AFM nº 1-17/AFM002401 - (fl. 550), Autorizo da Nota de empenho (fl. 552), Nota de Empenho (fl. 553), que passam a integrar o presente Termo.

#### DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | Quant. | Valor Unitário   | Valor Total      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------------------|------------------|
| 1    | <b>ESTUFAS DE SECAGEM COM RENOVAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE AR</b><br><b>Aplicação:</b> Secagem das partes de plantas medicinais.<br><b>Bandejas:</b> De 20 a 14 bandejas móveis em material INOX 304, com perfurações para circulação de ar com diâmetro de 250mm de diâmetro.<br><b>Câmara externa:</b> Em chapa de aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi.<br><b>Câmara interna:</b> Em aço inox polido AISI 304 - com camera duplapara circulação de ar.<br><b>Capacidade mínima/volume mínimo:</b> 1.000 litros<br><b>Sistema de circulação de Ar:</b> Fluxo de ar por convecção mecânica por ar forçado no sentido horizontal com dispositivo para porta termômetro e regulagem para exaustão de vapores e renovação de ar.<br><b>Controle de temperatura:</b> Controlador de temperatura eletrônico digital microprocessado com sistema PID e certificado de calibração RBC, com sensor tipo PT 100, leitura digital do processo e do set point, com rampas e patamares<br><b>Consumo máximo:</b> máximo 8000<br><b>Distância entre bandejas:</b> no mínimo 150 mm entre elas<br><b>Exatidão:</b> mais ou menos 3°C<br><b>Isolação:</b> térmico com dupla camada de fribo-cerâmica e lã de vidro<br><b>Motor:</b> motor centrifugo siroto<br><b>Precisão de controle:</b> mais ou menos 1°C<br><b>Porta:</b> em silicone com fecho imantado em quatro pontos ou sistema de travamento das portas com fecho. | UN | 1      | R\$<br>15.750,00 | R\$<br>15.750,00 |
| 2    | <b>ESTUFAS DE SECAGEM COM RENOVAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE AR</b><br><b>Aplicação:</b> Secagem das partes de plantas medicinais.<br><b>Bandejas:</b> De 10 a 5 bandejas móveis em material INOX 304, com perfurações para circulação de ar com diâmetro de 250mm de diâmetro.<br><b>Câmara externa:</b> Em chapa de aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi.<br><b>Câmara interna:</b> Em aço inox polido AISI 304 - com camera duplapara circulação de ar.<br><b>Capacidade mínima/volume mínimo:</b> 400 litros<br><b>Sistema de circulação de Ar:</b> Fluxo de ar por convecção mecânica por ar forçado no sentido horizontal com dispositivo para porta termômetro e regulagem para exaustão de vapores e renovação de ar.<br><b>Controle de temperatura:</b> Controlador de temperatura eletrônico digital microprocessado com sistema PID e certificado de calibração RBC, com sensor tipo PT 100, leitura digital do processo e do set point, com rampas e patamares<br><b>Consumo máximo:</b> máximo 4000<br><b>Distância entre bandejas:</b> no mínimo 150 mm entre elas<br><b>Exatidão:</b> mais ou menos 3°C                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 1      | R\$<br>7.300,00  | R\$<br>7.300,00  |



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <b>Isolação:</b> térmico com dupla camada de fibro-cerâmica e lã de vidro<br><b>Motor:</b> motor centrífugo siroto<br><b>Precisão de controle:</b> mais ou menos 1°C<br><b>Porta:</b> em silicone com fecho imantado em quatro pontos ou sistema de travamento das portas com fecho. |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

### 3.2. DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO OBJETO:

3.2.1. A contratação da empresa para fornecimento das ESTUFAS DE SECAGEM COM RENOVAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE AR descritas no presente Termo de Referência refere-se à prestação dos seguintes serviços;

3.2.2. Fornecimento do material;

3.2.3. Instalação dos equipamentos, caso exija alguma programação específica para seu uso;

3.2.4. As ESTUFAS DE SECAGEM COM RENOVAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE AR que apresentarem defeitos de fabricação deverão ser substituídas por outro novo, mediante aprovação da contratante.

### 3.3. DO LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO:

3.3.1. Os equipamentos deverão ser entregues no local abaixo:

NÚCLEO DE FARMÁCIA VIVA, localizado nas dependências do INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL.: Av. Sucupira, s/n – Granja Riacho Fundo I, Brasília-DF, cep: 71.825-300, contato (61) 98179 5551 (Felipe) e (61) 3399 4162. Horário de Funcionamento: 08h às 12h e 13h às 17h.

### 3.4. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

As entregas deverão ser feitas no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a assinatura do contrato.

### 3.5. DO PRAZO PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO:

As instalações deverão ser efetuadas no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a entrega do equipamento. Os dias são contados corridos.

### 3.6. CRITÉRIOS PARA O RECEBIMENTO DO PRODUTO PELA SES/DF:

3.6.1. O material objeto desse contrato será recebido:

3.6.1.1. Provisoriamente, mediante termo circunstanciado, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

3.6.1.2. Definitivamente, mediante termo circunstanciado, após verificar que o material entregue possui as características consignadas neste contrato, ressalvados os casos de vícios não detectáveis no ato do recebimento, conforme a Cláusula Nona – Das Garantias Item 9.2 – Subitem 9.2.3 deste contrato.



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3.6.2. Caberá à contratada, no momento da entrega do material, atender ao que segue:

I - Apresentar o produto com a embalagem em perfeito estado com seus respectivos quantitativos e especificações impressos na nota fiscal;

II - O transporte das embalagens deverá obedecer a critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade e integridade;

3.6.3. A Nota Fiscal deve conter: a marca, e modelo das ESTUFAS DE SECAGEM COM RENOVAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE AR, contendo ainda a indicação de todas as características técnicas dos produtos cotado, com especificações claras e detalhadas, de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes neste Termo de Referência, número de empenho, número do processo, número da Ata de Registro de Preços (quando houver), Número da Autorização de Fornecimento de Material – AFM e quando se tratar de entrega parcelada, deverá ser indicado o número desta;

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto processar-se-á de **forma integral (100%)**, em 20 (vinte) dias uteis, após a assinatura do contrato.

4.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no Telefone 0800-6449060.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor total do contrato é de **R\$ 23.050,00 (vinte e três mil, e cinquenta reais)**, em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |        |       | <b>ESTUFAS DE SECAGEM COM RENOVAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE AR</b><br><b>Aplicação:</b> Secagem das partes de plantas medicinais.<br><b>Bandejas:</b> De 20 a 14 bandejas móveis em material INOX 304, com perfurações para circulação de ar com diâmetro de 250mm de diâmetro.<br><b>Câmara externa:</b> Em chapa de aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi.<br><b>Câmara interna:</b> Em aço inox polido AISI 304 - com camera duplapara circulação de ar. |                |             |



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                    |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                  |
|--------------------|---|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| 1                  | 1 | UN | <b>Capacidade mínima/volume mínimo:</b> 1.000 litros<br><b>Sistema de circulação de Ar:</b> Fluxo de ar por convecção mecânica por ar forçado no sentido horizontal com dispositivo para porta termômetro e regulagem para exaustão de vapores e renovação de ar.<br><b>Controle de temperatura:</b> Controlador de temperatura eletrônico digital microprocessado com sistema PID e certificado de calibração RBC, com sensor tipo PT 100, leitura digital do processo e do set point, com rampas e patamares<br><b>Consumo máximo:</b> máximo 8000<br><b>Distância entre bandejas:</b> no mínimo 150 mm entre elas<br><b>Exatidão:</b> mais ou menos 3°C<br><b>Isolação:</b> térmico com dupla camada de fribo-cerâmica e lã de vidro<br><b>Motor:</b> motor centrífugo siroto<br><b>Precisão de controle:</b> mais ou menos 1°C<br><b>Porta:</b> em silicone com fecho imantado em quatro pontos ou sistema de travamento das portas com fecho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$<br>15.750,00     | R\$<br>15.750,00 |
| 1                  | 1 | UN | <b>ESTUFAS DE SECAGEM COM RENOVAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE AR</b><br><b>Aplicação:</b> Secagem das partes de plantas medicinais.<br><b>Bandejas:</b> De 10 a 5 bandejas móveis em material INOX 304, com perfurações para circulação de ar com diâmetro de 250mm de diâmetro.<br><b>Câmara externa:</b> Em chapa de aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi.<br><b>Câmara interna:</b> Em aço inox polido AISI 304 - com camera duplapara circulação de ar.<br><b>Capacidade mínima/volume mínimo:</b> 400 litros<br><b>Sistema de circulação de Ar:</b> Fluxo de ar por convecção mecânica por ar forçado no sentido horizontal com dispositivo para porta termômetro e regulagem para exaustão de vapores e renovação de ar.<br><b>Controle de temperatura:</b> Controlador de temperatura eletrônico digital microprocessado com sistema PID e certificado de calibração RBC, com sensor tipo PT 100, leitura digital do processo e do set point, com rampas e patamares<br><b>Consumo máximo:</b> máximo 4000<br><b>Distância entre bandejas:</b> no mínimo 150 mm entre elas<br><b>Exatidão:</b> mais ou menos 3°C<br><b>Isolação:</b> térmico com dupla camada de fribo-cerâmica e lã de vidro<br><b>Motor:</b> motor centrífugo siroto<br><b>Precisão de controle:</b> mais ou menos 1°C<br><b>Porta:</b> em silicone com fecho imantado em quatro pontos ou sistema de travamento das portas com fecho. | R\$<br>7.300,00      | R\$<br>7.300,00  |
| <b>Valor Total</b> |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>R\$ 23.050,00</b> |                  |

5.2. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (Lei n.º 8.666/93, art.65, §§ 1º, 2º, II). Tais alterações devem ser previamente justificadas pela Administração.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |                       |                    |
|-----|-----------------------|--------------------|
| I   | Unidade Orçamentária: | 23901              |
| II  | Programa de Trabalho: | 10302620242150001  |
| III | Elemento de Despesa:  | <b>449052</b>      |
| IV  | Fonte de Recursos:    | 338007862          |
| V   | Valor Inicial         | R\$ 23.500,00      |
| VI  | Nota de Empenho:      | <b>2017NE07200</b> |
| VII | Data de Emissão:      | 03/10/2017         |
| VII | Evento:               | 400091             |
| VII | Modalidade:           | Global             |

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- I. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.2007;
- II. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- III. Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal.
- IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, conforme determina a Lei 12.440, de 07 de julho de 2011.
- V. Certidão de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União (DAU);
- VI. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (CND).
- VII. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional que deverá ser efetuada mediante Certidão Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados (PORTARIA CONJUNTA RFB/PGFN Nº 1.751/2014).

7.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

7.3. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 32.767 de 17/02/2011, publicado no DODF nº 35, pág.3, de 18/02/2011.

7.4. O pagamento à contratada deverá ser realizado em prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas orçamentárias e financeiras do Distrito Federal.